



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:

(15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 203/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de motoniveladora e cascalhamento em todas as estradas principais e secundárias do Bairro da Ressaca em nosso Município.

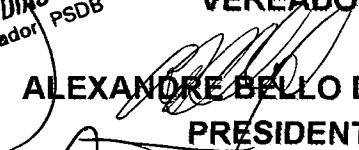
JUSTIFICATIVA:-

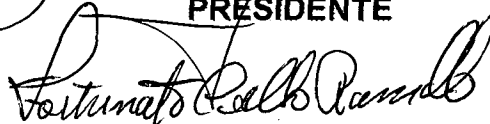
Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores vem sendo constantemente cobrados pelos moradores da localidade sobre os referidos serviços, tendo em vista que as estradas do Bairro encontram-se em péssimas condições, com inúmeros buracos que prejudicam sensivelmente toda a população do Bairro que utilizam as citadas estradas diariamente, principalmente para o escoamento agrícola da região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 18 DE MARÇO DE 2003.

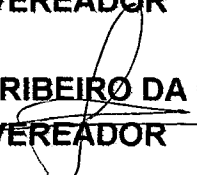

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

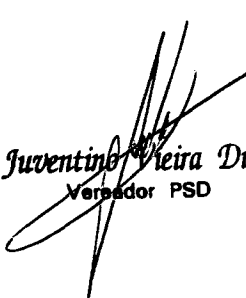

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

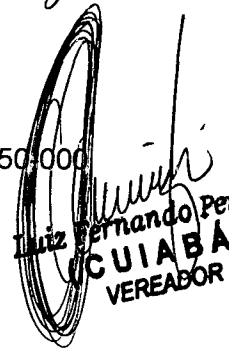

FORTUNATO

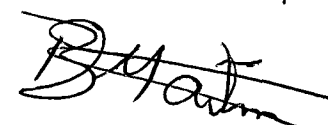

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

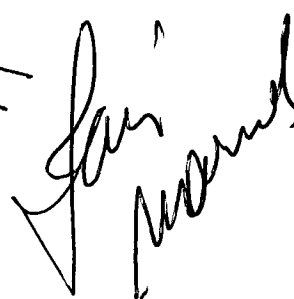

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR


Juvenal Dias
Vereador PSD

Vereador:
Valdecir Frioli
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 249-1103


Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR


B. A. A.


J. A. A.